

PROGRAMA DA LISTA CANDIDATA AOS CORPOS GEREN-
TES DA ASSOCIAÇÃO ACADEMICA PATROCINADA PELO
CONSELHO DAS REPÚBLICAS

PARA UMA

UNIVERSI- DADE NOVA

ACTIVIDADES PEDAGÓGICAS

CADERNO

nº

8

ACTIVIDADES PEDAGÓGICAS

É na perspectiva, já apontada, de que a "A.A.C. será um foco dirigido à Universidade" onde os estudantes, nas turmas e nos cursos "forma primária e inicial da sua organização", vêm a deparar "com as quotidianas dificuldades pedagógicas, com os problemas da Universidade", "com as pequenas-volumosas deficiências de um dado sistema de Ensino" (Caderno nº 1) que vimos hoje apresentar um caderno de actividades pedagógicas.

"Propomo-nos corresponder aos interesses da Academia dando de viabilidade aos seus mais legítimos anseios" pelo que recolhemos, por um lado, cadernos de reivindicações pedagógicas já elaborados pelos estudantes e seus representantes (delegados de curso) adentro das respectivas Faculdades (Direito) e, por outro, todas as sugestões esclarecidas e justas que correspondem aos problemas latentes de cada Faculdade. Assim, se corporiza também a participação da generalidade dos estudantes num "programa cujo conteúdo eles mesmo preencherão", e cujo conteúdo da A.A.C. na sua actuação futura deverá apoiar.

FACULDADE DE MEDICINA

I. REIVINDICAÇÕES PEDAGÓGICAS

- 1- Distribuição do número de aulas de modo a que o aluno em tempos consecutivos tão curtos fosse obrigado a tomar contacto com assuntos tão diferentes, embora reconhecendo a interdependência e unicidade das cadeiras.
- Necessidade de dar maior importância a determinadas cadeiras e aumento do número de aulas práticas.
- Coordenação dos programas para evitar repetições.
- 2- Dificuldade em encontrar livros, dificuldades na preparação em si, necessidade da publicação de sumários com

boa bibliografia.

- 3- Tornar o ensino mais activo: necessidade a curto prazo que se virá a reflectir na maior facilidade de contacto com o doente e resolver problemas médicos quando acabado o 6º ano.
- Desproporção que há entre as cadeiras básicas (até ao 3º ano), embora bem dadas mas mal perspectivadas, e as clínicas.
- Anatomia: extensão inútil; desenraizamento, porque o mais útil para a vida prática não é o mais importante para o professor; repetição; comparação com as outras escolas.
- Dinamização, discussão e sugestões aos professores sobre o ensino das diversas cadeiras.
- Organização dos grupos de trabalho para a preparação de aulas, colóquios e publicação dos trabalhos.
- Analisar a formação eminentemente teórica dos cursos (ausência de contacto com o doente e as realidades hospitalares). Necessidade da criação de um curso de técnica de enfermagem, nos dois primeiros anos, para que o aluno fique habilitado a dar uma contribuição activa nos trabalhos hospitalares.
- 4- Irrracionalidade dos actuais métodos de avaliação dos conhecimentos dos alunos; sua falibilidade; sugestões para melhorar este problema.
- 5- Consciencialização numa perspectiva do futuro médico e futuro cidadão. Contacto com a Ordem dos Médicos.
- Ensino pós-graduado (falta de método e articulação).

II. PROFESSORES

- 6- Facto de haver um certo proteccionismo familiar e afastamento de outros por motivos não científico-pedagógicos.
- Necessidade de aumentar o número de assistentes; neces-

sidade de aumentar os ordenados para que eles se dedissem quem efectivamente ao ensino.

- Cátedra vitalícia.

- Demasiadas horas de clínica livre.

III. INSTALAÇÕES

7- Instalações hospitalares nos três últimos anos.

- Bibliotecas: maiores instalações; maior número de revistas e livros, particularmente os que têm maior interesse; actualização dos ficheiros; revisão dos horários.

IV. CONVÍVIO

8- Necessidade de incrementar o convívio.

- Importância e necessidade da sala de alunos: possibilidade de aproveitamento da cave e construção de mais um andar.

- Importância dos bares: Bar da Faculdade (comissão)

Bar dos Hospitais

FACULDADE DE DIREITO

CADERNO DE REIVINDICAÇÕES

Reivindicamos:

I- INSTALAÇÕES

- sala de convívio da Faculdade;
- instalações sanitárias decentes;
- o aumento do número de salas de aula e melhoramento das condições das já existentes.

II- EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESTUDO

- material didáctico
 - que o ensino assente fundamentalmente em manuais ou em outras publicações da directa responsabilidade do professor;
 - que a selecção das matérias seja feita por um critério

- qualitativo e não quantitativo;
- a actualização das sebtas e matérias preleccionadas;
- que a publicação dos textos de estudo acompanhem o quotidiano do ensino jurídico;
- redução no preço das sebtas.
- instituto jurídico
 - instalações funcionais;
 - horário de consulta mais apropriado;
 - maior facilidade na consulta domiciliária;
 - que a existência de exemplares de cada obra corresponda às necessidades do estudo;
 - actualização dos ficheiros e sua utilização pelos estudantes.

III- AULAS

- práticas
 - a divisão de cada curso em pequenas turmas;
- teóricas
 - aumento do quadro de professores, obviando-se a que se vejam obrigados à regência de cadeiras ou cursos sem uma prévia preparação científica e pedagógica.
 - abolição das faltas nas aulas (teóricas)

IV- EXAMES

- abolição do exame de aptidão;
- que se acabe com a dependência injusta do "curriculum";
- dispensa de frequência aos alunos que já a tenham obtido no ano anterior;
- exames em Março dos cursos;
- que o mapa de exames seja sempre elaborado por uma comissão de professores e alunos com a devida antecedência;
- que seja abolido qualquer prazo de inscrição para as provas de exame;
- abolição de todas as taxas de exames;
- um intervalo de três dias entre qualquer prova;
- a afixação dos resultados das frequências, enquanto existirem, com a brevidade necessária para que os alunos possam preparar-se devidamente para o exame.

V- PROFESSORES

- reorganização do sistema de recrutamento de professores;
- a sua permanente actualização científica e pedagógica.

VI- ÓRGÃOS REPRESENTATIVOS DOS ESTUDANTES

- reconhecimento pela Universidade de todos os órgãos re-

representativos dos estudantes (Delegados de Curso - Junta de Delegados - Comissões pedagógicas);

- b)-participação de estudantes democraticamente eleitos no Conselho Escolar;
- c)- a representação dos estudantes da Faculdade de Direito no Senado Universitário.

VII- VOLUNTÁRIOS E MILITARES

- a)- uma eficiente informação de todos os problemas de estudo;
- b)-uma não discriminação dos exames;
- c)-satisfação das reivindicações dos colegas militares.

VIII- ISENÇÃO DE PROPINAS E BOLSAS DE ESTUDO

- a)-aumenta considerável da atribuição de isenções e bolsas, baseado num critério que, exigindo um aproveitamento mínimo, se funde essencialmente nas necessidades económicas dos estudantes;
- b)-não discriminação na sua atribuição;
- c)-que a sua concessão seja feita em prazo oportuno.

IX- CONTEÚDO DO ENSINO

- a)-um conteúdo cultural humanista e crítico do ensino, que integre os alunos de forma activa, na realidade social;
- b)-que os programas de estudo obedeçam a um critério científico e prático, obviando-se assim ao esforço essencialmente memorizador que é exigido ao aluno em prejuízo de um esforço reflexivo e crítico.

X- REFORMA DO ENSINO JURÍDICO

- a)-publicação de todos os documentos já elaborados pelas autoridades académicas e governamentais com vista à reforma do ensino jurídico;
- b)-a participação dos estudantes na elaboração da reforma.

XI- REFORMA INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE

- para garantir a independência científica e pedagógica da Universidade.

- a)-sua gestão por órgãos eleitos;
- b)-autonomia financeira.

XII- LINHAS GERAIS PARA A REFORMA DO ENSINO EM PORTUGAL

- a)-incremento geral do esforço educativo em todo o país;
- b)-democratização do ensino.

Adenda - os estudantes da Faculdade de Direito apoiam as justas reivindicações dos professores e todo e qualquer esforço dos mesmos no sentido de se organizarem para a sua concretização.

FACULDADE DE LETRAS

I- MATERIAL DIDACTICO E SEU FUNCIONAMENTO

1-

- a)Disponibilidade de local para reuniões gerais de alunos, dos cursos ou de delegados, sempre que para isso for necessário;
- b)Afixação livre em placard permanente, sob responsabilidade dos delegados de curso;
- c)Sala de convívio;

2-Para reduzir ao mínimo os inconvenientes do actual método expositivo:

- a)Responsabilização dos professores pela edição de sebentas, bem como pelo conteúdo das sebentas por eles aceites;
- b)Meios coercivos tendentes a evitar sebentas não autorizadas, subordinadas a interesse comercial;
- c)Sumários desenvolvidos, na impossibilidade de publicação de sebenta.

3-

- a)Actualização da bibliografia;
- b)Aumento dos exemplares das obras mais importantes;
- c)Critério equitativo de consulta para alunos e professores;
- d)Publicação no fim de cada ano lectivo da bibliografia necessária no ano seguinte;
- e)Elaboração e actualização de ficheiros;
- f)Adaptação dos horários de funcionamento dos Institutos e Bibliotecas às necessidades dos alunos;

II- LEGISLAÇÃO

- 1-Que a Lei Orgânica da Faculdade seja publicada e divulgada aos estudantes;
- 2-Que se definam as funções e a participação dos alunos no Conselho Escolar da Faculdade;
- 3-Que se definam as funções do pessoal administrativo e de serviço interno.

III- REIVINDICAÇÕES PEDAGÓGICAS

1-

- a)Discussão e redefinição dos conceitos de aula teórica e prática;

- 8
 - b) Abolição do método expositivo
 - c) Reconhecimento de um limite máximo de frequência das aulas práticas;
- 2-
 - a) Abolição das faltas;
 - b) Reconhecimento da ilegalidade da exigência de atesta do médico no caso de falta a frequências;
- 3-
 - a) Elaboração imediata de calendários de exames (participação alunos professores)
 - b) Matéria obrigatória para exame: apenas a que o professor expõe na aula;
 - c) Discussão e redefinição do conceito de exame;
 - d) Exames em Março das cadeiras semestrais;
 - e) Exames anuais das cadeiras bienais e trienais;
 - f) Exame de três cadeiras na segunda época;
 - g) Segunda chamada na segunda época;
 - h) Abolição da taxa da segunda chamada;
 - i) Rápida afixação dos resultados das frequências e dos exames escritos;
 - j) Critério não discriminativo na apreciação das provas dos alunos voluntários e ordinários;
- 4-
 - a) Discussão e redefinição do critério de compra de livros para Institutos e Bibliotecas;
 - b) Abolição da bibliografia dirigida, concedendo aos alunos possibilidade de utilizarem leituras pessoais relacionadas com as matérias das aulas, quer em dissertações orais ou escritas ao longo do ano, quer nos exames;
- 5-
 - a) Redução das matérias;
 - b) Que os professores se reunam com vista a coordenar a redução da extensão das matérias;
- 6-
 - a) Discussão da validade da tese;
 - b) Concessão de mais um ano de adiamento militar para os alunos poderem completar a tese e, assim, licenciarem-se antes da incorporação;
- 7- Reuniões regulares de professores com alunos para discussão dos problemas pedagógicos;
- 8- Garantia de completa e eficiente informação aos alunos em regime de voluntariado;

IV- REIVINDICAÇÕES GERAIS E REFORMA DO ENSINO

- 1-
 - a) Comissões paritárias de professores-alunos para discussão da reforma do ensino;
 - b) Discussão do bacharelato;
 - c) Discussão do carácter vitalício da cátedra
- 2- Alargamento e actualização da vida cultural e interna da Faculdade.

FACULDADE DE CIÊNCIAS

I- MATERIAL DE ESTUDO

- 1- Sebentas - sempre que a sua existência se justifique devem obedecer às seguintes condições:
 - a) feitas sob a directa responsabilidade do professor da cadeira
 - b) sua perfeita actualização e obedecendo a um critério qualitativo (a que devem, por outro lado, obedecer as próprias aulas);
 - c) serem de preço acessível, isto é, com um mínimo de direitos de autor;
- 2- Sumários - publicação dos sumários no início do ano lectivo, com indicação completa da bibliografia obrigatória bem como da auxiliar.
- 3- Bibliotecas - as bibliotecas dos Institutos devem obedecer aos seguintes requisitos:
 - a) melhor apetrechamento, com o suficiente número de livros que constituam a bibliografia obrigatória;
 - b) melhores instalações para as bibliotecas;
 - c) horários mais apropriados;
 - d) maior facilidade na consulta domiciliária;
 - e) acesso a todos os livros e documentos com interesse para o curso frequentado;
 - f) acesso aos ficheiros da biblioteca; sua actualização.

II- AULAS

- 1- Teóricas
 - a) aumento do quadro de professores de tal modo que, aos que existem, não lhes seja exigida a regência de turmas com centenas de alunos (Matemáticas Gerais cerca de 100 alunos)
 - b) que as matérias leccionadas nas aulas teóricas se baseiem num critério qualitativo e não quantitativo (menos matéria, mas com mais profundidade).

2- Práticas

- a) divisão dos cursos em pequenas turmas;
- b) actualização do trabalho executado no sentido de um melhor aperfeiçoamento técnico do futuro licenciado;
- c) reconhecimento das vantagens de um trabalho colectivo nestas aulas;

III- PROFESSORES

1-

- a) aumento dos quadros dos professores;
- b) revisão do sistema de recrutamento de professores;
- c) sua permanente actualização científica e pedagógica.

IV- INSTALAÇÕES

- 1- Criação de uma sala de convívio da Faculdade;
- 2- Aumento do número de salas de aula; melhoramento das já existentes;
- 3- Instalações sanitárias higiénicas;
- 4- Instalações para a junta de delegados e placard;
- 5- Abertura imediata das novas instalações da Faculdade (pelo menos das instalações de Matemática já que as de Física-Química ainda estão atrasadas)
- 6- O Bar deverá ser regido por uma comissão de estudantes e professores, ainda que a sua exploração venha a ser entregue a uma cooperativa;
- 7- Abolição da caução de 20\$00 a todos os estudantes que tenham cadeiras no Instituto de Matemáticas, exigida a pretexto da sua breve abertura.

V- LABORATORIOS

- 1- Aumento do número de laboratórios;
- 2- Melhoramentos nos já existentes;
- 3- Melhor aproveitamento dos laboratórios de acordo com as técnicas mais actualizadas;
- 4- Eliminação das cauções pagas nas aulas laboratoriais, ou então utilização desse dinheiro na aquisição de material para o laboratório;

VI- FREQUENCIAS

- 1- Que não sejam eliminatórias do exame final;
- 2- Que sejam facultativas e eliminatórias de matéria para exame, em função da classificação obtida;

VII- EXAMES

- 1- Abolição do exame de aptidão;
- 2- Exames em Março para as cadeiras do 1º semestre, e que as cadeiras do 2º semestre passem, se possível, para o 1º semestre;

- 3- Que o mapa de exames seja elaborado por uma comissão de professores e alunos, comissão esta que pode ser escolhida no âmbito da Junta de Delegados
- 4- Que sejam criados mais períodos de exames por cadeiras com grande frequência de alunos; separação, em períodos distintos, dos alunos de licenciaturas dos de preparatórios de Engenharia;
- 5- Maior distinção no tempo entre a primeira e a segunda chamada;
- 6- Abdição da multa de segunda chamada;
- 7- Maior valorização dos exames práticos.

VIII- ENSINO

- 1- Que os programas de ensino obedeçam, como já se disse, a um critério qualitativo, científico e prático evitando o esforço memorizador que actualmente se exige (na maioria das cadeiras);
- 2- Integração das aulas na realidade social, imprimindo-se ao ensino um conteúdo cultural, humanista e crítico;
- 3- Que se reconheça o ensino científico como um investimento intelectual em termos económicos, de produção para a Nação; que haja o direito de controle por parte de professores e alunos sobre a aplicação social da sua própria produção.

IX- BOLSAS E ISENÇÃO DE PROPINAS

- 1- Aumento da atribuição de bolsas e isenção de propinas, ainda que fundamentada num critério de aproveitamento mínimo e dificuldades económicas dos interessados;
- 2- Que sejam concedidas em prazo oportuno, e sem discriminação na sua atribuição;

X- REFORMA

- 1- Participação dos estudantes de Ciências na elaboração da reforma do ensino;
- 2- Democratização do ensino, como condição essencial da Reforma da Universidade.

XI- ORGÃOS REPRESENTATIVOS DOS ESTUDANTES

- 1- Participação dos estudantes de Ciências no Conselho Escolar e sua representação, pelo processo democrático, no Senado Universitário;
- 2- Reconhecimento, por parte das autoridades académicas, dos órgãos representativos dos estudantes - Delegados de Curso, Junta de Delegados, Comissões Pedagógicas e Reunião Ge-

ral de Alunos.

XII-- UNIVERSIDADE

Autonomia da Universidade e participação estudantil na gestão de todos os órgãos universitários.

XIII-- CRIAÇÃO, EM COIMBRA, DA FACULDADE DE ENGENHARIA

FACULDADE DE FARMÁCIA

I-- A REFORMA DATA DE 1932

- 1- Necessidade de renovação das estruturas do curso, tais como mudança de matérias versadas, assentando num critério que vise o aspecto qualitativo e sequência lógica ao longo do curso, no sentido de se evitar a prelecção de disciplinas no final do curso, quando seria mais correcto terem sido ministradas no princípio, em virtude do seu carácter básico;
- 2- O programa de estudo deve obedecer a um critério científico e prático, fugindo à extensão exagerada das matérias que conduza a um grande esforço de memória, e ampliando o número de aulas práticas.

II-- AULAS

- 1- Divisão do curso em turmas com um número pequeno de alunos, possibilitando uma constante assistência por parte do professor;
- 2- Terminar com a existência de cadeiras comuns a outros cursos, nomeadamente com a faculdade de Ciências e criar disciplinas específicas de Farmácia.

III-- INSTALAÇÕES

- 1- Necessidade de laboratórios convenientemente apetrechados com as indispensáveis condições de segurança, e em número suficiente;
- 2- Número suficiente de salas de aula;
- 3- Sala de convívio;
- 4- Aumento de pessoal auxiliar.

IV-- PROFESSORES

- 1- A existência diminuta de 4 professores e 3 assistentes leva-nos a concluir da absoluta necessidade de se aumentar o corpo docente;
- 2- Critério de recrutamento de professores baseando-se na actualização científica e pedagógica.

V-- EXAMES

- 1- Abolição do exame de aptidão;

- 2- As cadeiras da Faculdade de Ciências provocam grande transbordo na elaboração do mapa de exames devido a um desfasamento que conduz à sobreposição;
- 3- Que a transição do 3º para o 4º ano não esteja sujeita a leis especiais, ou seja, possibilitar a passagem com cadeiras atrasadas;
- 4- Dispensa de frequência aos alunos que já a tenham obtido no ano anterior.

VI-- MATERIAL DE ESTUDO

Necessidade da existência de sebatas ou qualquer material de orientação, não obrigando o aluno a um trabalho excessivo de captação de apontamentos nas aulas teóricas, apontamentos esses que, em grande parte, constituem o único material de estudo.

VII-- BIBLIOTECA

- 1- Instalações funcionais;
- 2- Horário de consulta apropriado;
- 3- Facilidade de consulta domiciliária;
- 4- Actualização dos livros existentes;
- 5- Que os exemplares de cada obra correspondam às necessidades de estudo.

Existem inumeráveis pontos comuns entre as diversas Faculdades, que os estudantes detectaram e reclamam.

Da insuficiência de instalações escolares à necessidade de uma reforma do ensino superior, do recrutamento de professores à participação dos estudantes no governo da Universidade, passam grandes e pequenas deficiências superáveis a custo, a médio e longo prazo. Uma remodelação total da educação desenvolver-se-á a longo prazo, tanto na sua concretização como nos seus efeitos, exigindo, entretanto, pequenas reformas conducentes a uma Universidade verdadeiramente renovada.

INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO

A reforma da Universidade é um aspecto parcelar da reforma global que exige a actual situação de todo o ensino português. Pressupõe tal plano a aplicação dos investimentos indispensáveis à sua plena eficácia. Compete ao Governo estabelecer o correcto sentido das prioridades, assente nas necessidades nacionais, para assim se atingir uma proveitosa distribuição das importâncias orçamentais. O problema das salas de aula, o problema de equipamento escolar (laboratórios, bibliotecas, aparelhagem científica, etc.), o problema da democratização do ensino (bolsas,

isenção de propinas, (pro-salário) não será solucionado enquanto se lhe não dirigirem as verbas necessárias, e que a importância da Educação no desenvolvimento sócio-económico do país legítima.

AUTONOMIA DA UNIVERSIDADE

Implica a autonomia da Universidade que ela decida sobre o conteúdo e métodos de ensino, sobre o recrutamento de professores segundo critérios estritamente científico-pedagógicos, que a sua gestão esteja confiada a órgãos democraticamente eleitos em representação de estudantes e professores, que beneficie de autonomia financeira e administrativa. Não implica a autonomia da Universidade que ela se divorcie da realidade sócio-económica do seu país, antes que atenda a essa realidade dinamizando-a, transformando-a e inovando-a.

Deprime-se da série de reivindicações pedagógicas apresentadas que urge modificar tanto os métodos como o conteúdo do ensino - diminuir as matérias em extensão, para aprofundá-las e actualizá-las.

Uns e outros estão intimamente ligados, e a renovação dos primeiros exige a equivalente modificação do segundo. Daqui resultará a substituição dos exames por outro processo mais correcto de controle de conhecimentos. Reduzir o número de alunos por turma, recrutar os professores indispensáveis (o índice professor/aluno é enorme impossibilitando, na prática, o contacto directo do professor com os alunos), são também duas medidas indispensáveis e pazes de nos conduzirem à reforma que se reclama.

"A Corporação Universitária, como instituição específica e superior do conhecimento científico e do desenvolvimento das ciências humanas, inheria a dupla tarefa de acompanhamento e divulgação das mais recentes descobertas da ciência, das mais modernas interpretações e correntes do pensamento universal. Cultura por excelência das actividades do espírito, era a ela que competia detectar e demonstrar a influência que a cultura em desenvolvimento exerce sobre as estruturas sócio-económicas, bem como a influência que estas, em sua contínua renovação, exercem sobre a renovação da cultura. Mas, para isso, a Universidade teria que estar inserida na problemática nacional, ligada à vida, aberta e debruçada para a Nação. Isso importaria o aproveitamento produtivo das capacidades nacionais, não só abrindo as portas a todos os portugueses, rejeitando o critério económico de selecção, bem como angariando também para si os professores mais competentes e mais actualizados." (1)

(1) - "Para uma Universidade Nova" - 2º Caderno

DELEGADOS DE CURSO

Para que os interesses e justas reivindicações estudantis nomeadamente pedagógicas, sejam acompanhadas duma efectiva tutela importa que os Delegados de Curso, as juntas de Delegados e respectivos Grupos de Trabalho a elas adstritos sejam plenamente reconhecidos pelas Faculdades como os mais legítimos representantes do corpo discente. Importa, pois, que a Universidade reconheça todos os órgãos representativos dos estudantes como únicas instituições defensoras dos seus direitos.

DEMOCRATIZAÇÃO DO ENSINO

A democratização do ensino é condição básica da reforma educacional.

"As coordenadas do critério de recrutamento dos alunos universitários devem atender em exclusivo às suas capacidades e potencialidades, com rejeição absoluta da selecção de tipo económico. Este critério de base económica não se ajusta às imperiosas necessidades do progresso; nem se coaduna com os mais elementares princípios de justiça e equidade, além de constituir um desperdício evidente de potencial humano do país." (1)

A democratização manifestar-se-á através de uma rede escolar que cubra as necessidades nacionais, para assim alcançar a sua maior expressão nos seus efeitos: a promoção sócio-cultural do povo.

LISTA CR

(1) - "Para uma Universidade Nova" - 1º caderno

INDICE

Introdução.....	pag. 2
Faculdade de Medicina.....	2
Faculdade de Direito.....	4
Faculdade de Letras.....	7
Faculdade de Ciências.....	9
Faculdade de Farmácia.....	12
Investimentos e Educação.....	13
Autonomia da Universidade.....	14
Delegados de Curso.....	15
Democratização do Ensino.....	15

SE TE FALTA ALGUM CADERNO PROCURA-0 NO CON-
VÍVIO DAS 14,30 ÀS 15,30 e DAS 21,30 AS
22,30

VOTA NA LISTA CR, PORQUE ELA SE VINCULA AOS
INTERESSES ESTUDANTIS!

VAI AO DEBATE NO DOMINGO! PARTICIPA ACTIVA-
MENTE NA DISCUSSÃO DOS PROBLEMAS.

LISTA CR